

Ata de Reunião (Nº 364)

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Estevan Pietro, Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II) e Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II). Participaram também os membros suplentes: Bruno Santana Costa, Mário José Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I) e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I). Ainda, participaram os membros do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior (CR RPPS COFIS II), Katia Aparecida Froes Fortunato, Thiago Henrique da Silva e Greziele Matias de Paula Domingues. E, por fim, estiveram presentes o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I), o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III e o atuário, representante da empresa Brasilis Consultoria Atuarial, Thiago Fernandes. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. II – Ordem da Pauta do dia: 2.1) Apresentação, pelo Atuário, da Nota Técnica Atuarial e da Avaliação Atuarial de 2026.** A reunião teve início com a verificado do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O Presidente do colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informando tratar-se de reunião conjunta do Conselho Municipal com o Conselho Fiscal, contando também com a participação de servidores da RioPretoPrev, que acompanhavam os trabalhos. Na sequência, esclareceu que o objetivo principal da reunião era a apresentação do cálculo atuarial referente ao exercício de 2026. Informou, ainda, que o atuário Sr. Thiago Fernandes, da Brasilis Consultoria, encontrava-se presente e seria o responsável pela condução da apresentação. Passada a palavra ao atuário, Sr. Thiago Fernandes iniciou sua exposição agradecendo a oportunidade e destacando a importância da avaliação atuarial para a sustentabilidade do regime previdenciário. Informou que o exercício de 2026 foi marcado por relevantes mudanças legislativas, especialmente na regulamentação dos benefícios previdenciários e no plano de custeio, o que impactou diretamente os resultados da avaliação atuarial. Destacou que tais alterações contribuíram para uma redução significativa do déficit atuarial em relação ao exercício anterior, embora seus efeitos no plano de custeio se consolidem de forma gradual ao longo dos anos. Ressaltou, ainda, que as novas regras, incluindo alterações nas alíquotas e novas fontes de receita, tendem a promover uma capitalização mais acelerada da RioPretoPrev, com perspectiva de equacionamento do déficit atuarial no médio prazo. Na sequência, explicou a metodologia da avaliação atuarial, destacando seu caráter obrigatório

40 anual, com base na posição de 31/12/2025 e dados cadastrais de outubro de 2025.
41 Informou que o estudo tem por objetivo verificar a suficiência do plano de custeio vigente
42 para suportar o pagamento futuro de aposentadorias e pensões, considerando atualização
43 da base cadastral, dados financeiros e premissas atuariais. Apresentou as principais etapas
44 do cálculo atuarial, incluindo: atualização da Nota Técnica Atuarial (em razão das mudanças
45 nas regras de concessão de benefícios e no plano de custeio), análise crítica da base de dados
46 dos segurados, cruzamento de informações com demonstrativos oficiais (como DIPR),
47 definição das premissas atuariais, elaboração do cálculo e emissão do relatório atuarial, além
48 do envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) ao Ministério da
49 Previdência, sujeito à análise e eventuais solicitações complementares por órgãos de
50 controle, como o Tribunal de Contas. Destacou as principais normas que impactaram o
51 cálculo, sendo: a Portaria MPS nº 2.010/2025, que atualizou a taxa de juros atuarial, e as
52 Leis Complementares Municipais nº 810 e nº 812, que alteraram regras de concessão de
53 benefícios, o plano de custeio e o modelo de amortização do déficit atuarial. Ressaltou,
54 ainda, mudanças relacionadas à política de investimentos, à esteira da nova Resolução CMN
55 nº 5.272, publicada em 18/12/2025, sem impacto relevante para o ente, em razão do nível
56 IV do Pró-Gestão. Quanto às premissas atuariais, informou a elevação da taxa de juros de
57 5,24% para 5,64%, destacando que essa variável possui forte sensibilidade sobre o resultado
58 atuarial, sendo que seu aumento contribui para a redução do déficit. Ressaltou, contudo, a
59 necessidade de acompanhamento contínuo da aderência dessa taxa à realidade do mercado.
60 Destacou também a adoção da premissa de reposição de segurados, considerando a entrada
61 de novos servidores ao longo do tempo, devendo essa hipótese ser monitorada quanto à
62 sua efetiva ocorrência. Em relação à base cadastral, informou a existência de 5.380
63 servidores ativos, 1.917 aposentados e 255 pensionistas, totalizando 7.552 participantes.
64 Observou a tendência de redução da relação entre ativos e beneficiários, passando de 2,62
65 para 2,48, destacando que, embora esse indicador seja frequentemente observado pelos
66 órgãos de controle, ele não compromete, por si só, a sustentabilidade do regime, uma vez
67 que o modelo adotado é de capitalização, baseado no acúmulo de recursos ao longo do
68 tempo. Destacou o crescimento contínuo do número de aposentados e pensionistas, bem
69 como a tendência de aumento das despesas previdenciárias em relação à base de
70 contribuição, já atingindo cerca de 58%, com perspectiva de elevação futura em razão do
71 envelhecimento da massa e aumento da expectativa de vida. No tocante às remunerações,
72 informou que não houve variações relevantes além das premissas adotadas, o que
73 contribuiu para a estabilidade dos resultados atuariais. Apresentou o plano de custeio
74 vigente à época da base de cálculo, com alíquota de 14% para segurados, 25% patronal e
75 contribuição suplementar de 17%, posteriormente reduzida para 5% com a nova legislação,
76 compensada pela criação de novas fontes de receita, como a destinação de parte do imposto
77 de renda retido de aposentados e pensionistas, além da previsão de elevação gradual da
78 alíquota patronal normal até 28%. Ressaltou que, mesmo com a redução da alíquota

79 suplementar, o regime não apresenta risco de déficit financeiro no curto prazo, mantendo
80 equilíbrio entre receitas e despesas, inclusive sem considerar receitas adicionais como
81 rentabilidade dos investimentos e compensação previdenciária. Destacou que, no longo
82 prazo, é esperado que as despesas superem as receitas correntes, o que não caracteriza
83 problema, dado o modelo de capitalização baseado na utilização do patrimônio acumulado.
84 Informou, ainda, a evolução significativa do patrimônio do regime, passando de
85 aproximadamente R\$ 1,132 bilhão para R\$ 1,308 bilhão, com destaque para a rentabilidade
86 dos investimentos, que atingiu 13,34% no exercício, superando a meta atuarial de 9,72%.
87 Por fim, explicou que a meta atuarial deve ser analisada em perspectiva de médio e longo
88 prazo, sendo normal variações anuais, e destacou que, com base no desempenho recente,
89 há expectativa de possível elevação da taxa de juros atuarial nos próximos exercícios,
90 conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência. A Conselheira Sra. Adriana
91 Ramabiolo Tonin solicitou a palavra e, dirigindo-se ao atuário, pediu esclarecimento acerca
92 de ponto específico de sua exposição. Relatou que, conforme entendimento de sua fala, no
93 regime de capitalização não haveria necessidade de preocupação imediata caso as receitas
94 correntes, oriundas das contribuições dos servidores ativos, aposentados e da contribuição
95 suplementar, viessem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios,
96 questionando se tal interpretação estaria correta. O atuário, Sr. Thiago Fernandes,
97 respondeu à indagação esclarecendo que a eventual superação das despesas em relação às
98 receitas correntes não deve, por si só, ser interpretada como indicativo de desequilíbrio
99 atuarial. Destacou que, no regime de capitalização, esse não é um indicador isolado de
100 problema no plano, uma vez que a análise da sustentabilidade deve considerar o conjunto
101 do patrimônio acumulado e das projeções atuariais, e não apenas o fluxo mensal entre
102 receitas e despesas. A Conselheira Sra. Adriana Ramabiolo Tonin, em continuidade,
103 destacou que, ao longo dos anos de existência da RioPretoPrev, houve um esforço para
104 que o regime alcançasse o estágio atual e não precisasse utilizar o patrimônio acumulado.
105 Observou que, com as recentes alterações no plano de custeio, especialmente a redução
106 significativa da contribuição suplementar, há a percepção de que esse momento, em que as
107 despesas passam a se aproximar ou superar as receitas correntes, estaria ocorrendo de forma
108 mais antecipada do que o inicialmente esperado, solicitando a confirmação do atuário
109 quanto a esse entendimento. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, respondeu que, de fato, o
110 momento em que as despesas passam a se aproximar ou superar as receitas correntes tende
111 a ocorrer de forma mais acelerada, especialmente em razão das recentes alterações no plano
112 de custeio. Esclareceu que a redução da alíquota suplementar, de 17% para 5%, impacta
113 diretamente esse cenário no curto prazo, embora parte dessa redução seja compensada por
114 novas fontes de receita, como o aporte proveniente do imposto de renda retido dos
115 aposentados e pensionistas, além da previsão de elevação gradual da alíquota patronal até
116 o limite de 28%. Destacou que, apesar da diminuição do superávit financeiro observado em
117 exercícios anteriores, tal ajuste decorre da própria redução do déficit atuarial, que

118 apresentou queda significativa, passando de patamar superior a R\$ 2,5 bilhões para cerca
119 de R\$ 750 milhões no cálculo atual. Ressaltou, ainda, que, sob o ponto de vista técnico do
120 regime de capitalização, o pagamento das aposentadorias e pensões deve, em essência, ser
121 realizado com recursos do patrimônio acumulado, enquanto as contribuições correntes se
122 destinam à formação de reservas para benefícios futuros. Nesse sentido, a eventual
123 insuficiência entre receitas e despesas correntes não configura, por si só, desequilíbrio. Por
124 fim, ponderou que, embora seja desejável postergar ao máximo o momento de utilização
125 mais intensiva do patrimônio, visando maior rentabilidade dos recursos investidos, trata-se
126 de um processo natural e esperado, que tende a se intensificar, sobretudo, com a redução
127 do déficit atuarial e, futuramente, com a extinção das contribuições suplementares. A
128 Conselheira Sra. Adriana Ramabiolo Tonin manifestou que sua compreensão anterior era
129 de que a utilização mais direta dos recursos acumulados ocorreria apenas após o
130 encerramento da contribuição suplementar. Ressaltou que, diante das recentes alterações
131 no plano de custeio e da redução da contribuição suplementar, percebe-se uma antecipação
132 desse cenário em relação ao que anteriormente se projetava. Destacou, ainda, a importância
133 de atenção por parte dos servidores ativos quanto à evolução do regime previdenciário,
134 considerando as mudanças trazidas pela reforma da previdência e seus impactos nas regras
135 de concessão de benefícios. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, complementou sua
136 manifestação, esclarecendo que, apesar das alterações recentes no plano de custeio e da
137 redução do superávit financeiro no curto prazo, não há previsão de utilização imediata do
138 patrimônio acumulado. Ressaltou que as projeções indicam a continuidade do crescimento
139 do patrimônio nos próximos anos, não sendo esperado, neste momento, o uso desses
140 recursos para cobertura das despesas previdenciárias. Na sequência, a Conselheira Sra.
141 Adriana Ramabiolo Tonin questionou o atuário quanto ao prazo estimado para eventual
142 início da utilização do patrimônio acumulado, indagando se isso poderia ocorrer em um ou
143 dois anos. Em resposta, o atuário, Sr. Thiago Fernandes, informou que a expectativa é de
144 que tal cenário ocorra em prazo superior, destacando que ainda há previsão de crescimento
145 das receitas ao longo dos próximos anos, o que tende a postergar a necessidade de utilização
146 do patrimônio. A Conselheira Sra. Adriana Ramabiolo Tonin prosseguiu com seus
147 questionamentos, indagando acerca da comparação entre a receita total anteriormente
148 prevista, considerando contribuições de servidores ativos, aposentados e a contribuição
149 suplementar, e a receita atual após as alterações no plano de custeio. Esclareceu que sua
150 dúvida se refere aos valores que deveriam ter sido arrecadados até dezembro,
151 independentemente de eventuais inconsistências de repasse, buscando compreender qual
152 foi, de fato, a redução decorrente das mudanças recentes. O atuário, Sr. Thiago Fernandes,
153 respondeu que não dispunha, naquele momento, da informação detalhada na apresentação,
154 mas que poderia verificar os dados no cálculo atuarial e repassar posteriormente. Adiantou,
155 contudo, que a principal alteração decorre da redução da contribuição suplementar de 17%
156 para 5%, parcialmente compensada pela nova fonte de receita proveniente dos aportes do

imposto de renda, sendo necessário realizar o encontro dessas contas para apuração exata da diferença. De forma preliminar, estimou que a redução líquida de receita, neste primeiro momento, possa situar-se em torno de R\$ 2,5 milhões, ressaltando que essa diferença tende a ser recomposta ao longo dos próximos anos, em razão do crescimento previsto das receitas, especialmente do custo normal. O Diretor Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de Lázari Araújo, solicitou a palavra e destacou aspectos práticos relacionados ao plano de custeio. Ressaltou que alíquotas elevadas nem sempre são viáveis do ponto de vista financeiro para o ente, mencionando que, em momentos anteriores, o município enfrentou dificuldades para arcar com percentuais mais altos. Destacou que, embora uma maior arrecadação seja desejável sob a ótica previdenciária, é necessário observar a capacidade de pagamento do ente. Esclareceu, ainda, que a alíquota suplementar tem como finalidade o equacionamento do déficit atuarial, de modo que sua redução está diretamente relacionada à diminuição do déficit verificada na avaliação atual. Nesse sentido, ponderou que a redução do custeio ocorreu de forma proporcional à queda do déficit, observando os limites estabelecidos pela legislação, e questionou o atuário quanto à adequação dessa relação no longo prazo. A Conselheira Sra. Adriana Ramabiolo Tonin manifestou-se de forma crítica em relação às alterações promovidas no plano de custeio, destacando que, em sua avaliação, a redução significativa da alíquota suplementar ocorreu de forma precipitada. Ressaltou que, sob a perspectiva dos servidores, especialmente daqueles que contribuíram por longos períodos e tiveram aumento no tempo de serviço em razão das reformas previdenciárias, não há percepção de contrapartida proporcional aos esforços exigidos. Destacou, ainda, preocupações quanto à composição remuneratória dos servidores ativos, mencionando que benefícios atualmente concedidos, como auxílios, não são incorporados aos proventos de aposentadoria, o que pode impactar significativamente a renda futura dos segurados. Por fim, alertou para os desafios enfrentados no período pós-aposentadoria, especialmente em relação à perda de vantagens remuneratórias ao longo do tempo e ao aumento de despesas, ressaltando a importância de reflexão e acompanhamento por parte dos servidores ativos quanto às regras previdenciárias e seus efeitos no longo prazo. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, deu continuidade à apresentação, esclarecendo que a contribuição suplementar é diretamente vinculada ao déficit atuarial, tendo como finalidade exclusiva o seu equacionamento, não sendo uma receita destinada ao pagamento imediato das aposentadorias e pensões. Explicou que a redução da alíquota suplementar decorre da diminuição do déficit atuarial, resultado de diversos fatores, especialmente das mudanças trazidas pela reforma da previdência, da introdução de novas fontes de receita, como os aportes provenientes do imposto de renda, e da adoção da premissa de reposição de segurados. Ressaltou que o objetivo técnico é alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme previsto no artigo 40 da Constituição Federal, sendo desejável, no longo prazo, a extinção da contribuição suplementar. Destacou, ainda, a importância de conciliar o equilíbrio previdenciário com a capacidade orçamentária e fiscal do ente federativo,

196 enfatizando que a redução da alíquota não representa prejuízo ao regime, mas sim um
197 reflexo da melhora de seus indicadores atuariais. Na sequência, apresentou a redução do
198 custo normal do plano, que passou de aproximadamente 28% para 20,98%, em função,
199 principalmente, do aumento das idades de aposentadoria e das alterações nas regras de
200 concessão de benefícios. Esclareceu que esse custo representa o percentual mínimo
201 necessário para formação de reservas suficientes ao pagamento dos benefícios futuros dos
202 servidores ativos. Observou que a alíquota total de contribuição vigente (39%, podendo
203 atingir 42% com a elevação da alíquota patronal) supera o custo normal, gerando, portanto,
204 superávit atuarial sobre os novos servidores admitidos. Destacou que essa diferença
205 positiva contribui para a redução do déficit atuarial, especialmente com a entrada de novos
206 servidores, reforçando a relevância da premissa de reposição de segurados. Apresentou,
207 então, os resultados da avaliação atuarial, destacando a significativa redução das provisões
208 matemáticas relativas aos benefícios a conceder, enquanto as provisões dos benefícios já
209 concedidos sofreram impacto reduzido, uma vez que não houve alteração nas regras
210 aplicáveis aos atuais aposentados e pensionistas. Ressaltou também a inclusão, nas
211 projeções, das receitas futuras provenientes do imposto de renda incidente sobre os
212 benefícios previdenciários, estimadas em aproximadamente R\$ 356 milhões para benefícios
213 já concedidos e R\$ 309 milhões para benefícios futuros. Informou que o resultado atuarial
214 da geração atual apresentou um déficit de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão, o qual é
215 parcialmente compensado pelo ganho atuarial decorrente da projeção de reposição de
216 segurados, estimado em cerca de R\$ 679 milhões, sendo possível incorporar, no exercício,
217 80% desse valor, conforme regras do Ministério da Previdência, em razão do nível de
218 certificação no Pró-Gestão. Com isso, o déficit atuarial final a ser amortizado foi apurado
219 em aproximadamente R\$ 757 milhões, representando uma redução significativa em relação
220 ao exercício anterior, influenciada também pelo aumento da taxa de juros atuarial. Por fim,
221 apresentou o plano de equacionamento do déficit, instituído pela Lei Municipal nº 812,
222 com alíquota suplementar inicial de 5% em 2026, com crescimento gradual nos anos
223 seguintes. Destacou que, mesmo com percentuais variáveis ao longo do tempo, os valores
224 arrecadados tendem a crescer em função da evolução da base salarial. Informou, ainda, que
225 o atual plano permite a amortização do déficit em prazo inferior ao originalmente previsto,
226 estimando sua quitação até 2057. A Conselheira Fiscal Sra. Greziele Matias de Paula
227 Domingues solicitou a palavra e questionou acerca da segurança jurídica das alterações
228 promovidas no plano de custeio, especialmente no que se refere à elevação gradual da
229 alíquota patronal até o percentual de 28%. Relatou que, durante a elaboração da reforma
230 da previdência, uma das preocupações levantadas foi justamente a redução da alíquota
231 suplementar condicionada ao aumento da contribuição patronal. Nesse contexto, destacou
232 o receio de que, diante de eventual mudança de gestão municipal, possa haver alteração
233 legislativa que impeça a elevação da alíquota patronal, mantendo-a no patamar de 25%.
234 Ressaltou que tal cenário comprometeria as premissas adotadas na reforma e no

235 equacionamento do déficit atuarial, uma vez que a redução da contribuição complementar foi
236 estruturada considerando o aumento progressivo da contribuição patronal. Por fim,
237 solicitou esclarecimento quanto à garantia legal dessa elevação ou à possibilidade de futuras
238 alterações por iniciativa do ente federativo, com potenciais impactos sobre o equilíbrio do
239 regime e sobre os servidores. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, respondeu que compreendeu
240 o questionamento e esclareceu que a possibilidade levantada configura um risco inerente à
241 própria gestão previdenciária. Explicou que as projeções atuariais consideram as regras
242 atualmente vigentes, incluindo a elevação gradual da alíquota patronal até 28%. Dessa
243 forma, eventual alteração legislativa que modifique ou elimine essa previsão impactaria
244 diretamente as estimativas de receitas futuras e, consequentemente, o resultado atuarial,
245 podendo elevar novamente o déficit. Ressaltou que mudanças dessa natureza exigiriam a
246 revisão completa do cenário atuarial e do plano de custeio, podendo implicar, por exemplo,
247 na necessidade de aumento da contribuição complementar para reequilíbrio do sistema.
248 Acrescentou que esse risco não se limita à alíquota patronal, abrangendo também outras
249 fontes de receita e regras, como os aportes do imposto de renda ou até alterações nas regras
250 previdenciárias, caso venham a ocorrer por iniciativa do ente federativo. Por fim, destacou
251 que tais riscos legislativos são próprios do regime, cabendo aos gestores, conselheiros e
252 servidores acompanhar e participar ativamente dos processos decisórios, atentos aos
253 impactos de eventuais mudanças na sustentabilidade do regime previdenciário. O Diretor
254 Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de Lázari Araújo, complementou o questionamento,
255 destacando que eventual alteração nas alíquotas, especialmente com redução de receitas,
256 não seria recomendada sob o ponto de vista técnico pela RioPretoPrev, configurando-se
257 como decisão de natureza política. Ressaltou que, em caso de redução de determinada fonte
258 de custeio, seria necessária a compensação por meio do aumento de outras alíquotas ou
259 contribuições, de modo a manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, não sendo
260 possível a manutenção de cenário deficitário sem as devidas medidas de ajuste. O atuário,
261 Sr. Thiago Fernandes, confirmou o entendimento apresentado, ressaltando que alterações
262 dessa natureza já foram observadas em outros entes no passado, com gestores promovendo
263 mudanças relevantes nas alíquotas sem a devida preocupação com o equilíbrio
264 previdenciário, o que pode gerar impactos negativos significativos no longo prazo e
265 comprometer a sustentabilidade do regime. Destacou que, diante desse cenário, é
266 fundamental que qualquer proposta de alteração legislativa seja acompanhada de análise
267 técnica prévia, com a devida atualização das projeções atuariais, mensuração dos impactos
268 e, se necessário, proposição de medidas compensatórias para preservação do equilíbrio
269 financeiro e atuarial. Acrescentou que essa dinâmica não é exclusiva do regime local, mas
270 reflete uma realidade global, observada nos sistemas previdenciários de diversos países,
271 tanto no setor público quanto no privado, especialmente em regimes estruturados sob o
272 modelo de capitalização, os quais demandam constante busca pelo equilíbrio. Ressaltou
273 que, de modo geral, esse equilíbrio é alcançado por meio do aumento de receitas ou da

274 ampliação do tempo de contribuição, sendo essa uma tendência recorrente. Citou, como
275 exemplo, a própria União, que realizou reforma previdenciária em 2019 e já discute novas
276 adequações, destacando que reformas previdenciárias são processos contínuos e que, no
277 caso local, não se descarta a necessidade de futuras revisões no médio ou longo prazo. Por
278 fim, reforçou a importância do acompanhamento permanente por parte dos conselheiros
279 e gestores, diante da natureza dinâmica e evolutiva dos regimes previdenciários. A
280 Conselheira Fiscal Sra. Greziele Matias de Paula Domingues manifestou-se no sentido de
281 reforçar a importância de clareza e atenção na análise dos cenários previdenciários,
282 especialmente no momento de discussão e aprovação de projetos e alterações legislativas.
283 Destacou que a redução da alíquota suplementar foi realizada com base no cenário atual
284 apresentado, porém há preocupação quanto à manutenção das condições previstas no
285 futuro, especialmente no que se refere ao cumprimento das regras estabelecidas em lei,
286 como a elevação da alíquota patronal. Ressaltou que eventual descumprimento dessas
287 premissas poderá exigir revisões futuras no plano de custeio, com impactos negativos
288 relevantes, inclusive para os servidores, que já foram significativamente afetados pelas
289 mudanças decorrentes da reforma da previdência, como aumento do tempo de
290 contribuição e alterações nas regras de concessão de benefícios. Por fim, enfatizou que,
291 caso não se concretize o cenário projetado, especialmente quanto à elevação da alíquota
292 patronal até o patamar previsto, haverá comprometimento do equilíbrio planejado,
293 tornando o modelo menos eficaz e contrariando as condições pactuadas no momento da
294 construção da reforma, a qual, embora necessária, já implicou ônus aos servidores. O
295 atuário, Sr. Thiago Fernandes, manifestou concordância com as ponderações apresentadas,
296 ressaltando a importância do acompanhamento contínuo de qualquer movimentação que
297 possa impactar negativamente o cenário atualmente estabelecido em lei. Destacou que esse
298 monitoramento deve integrar o plano de ação de controle de riscos da previdência, sendo
299 fundamental para prevenir eventuais desvios em relação às projeções atuariais. Observou
300 que, em alguns entes, a previdência sequer é previamente informada sobre alterações
301 legislativas, tomando ciência apenas após a aprovação das normas, o que pode
302 comprometer o planejamento e os resultados atuariais. Ressaltou, ainda, que quaisquer
303 mudanças que afetem a massa de servidores ou as regras previdenciárias podem impactar
304 significativamente os resultados, reforçando a necessidade de acompanhamento constante
305 e atuação preventiva para mitigar riscos. Por fim, reiterou que tais riscos devem ser
306 reconhecidos e gerenciados, buscando-se sempre minimizar eventuais efeitos adversos ao
307 equilíbrio do regime, e deu prosseguimento à apresentação, passando à análise comparativa
308 das avaliações atuariais dos exercícios anteriores. O Presidente, Sr. Adriano Antônio
309 Pazianoto, solicitou esclarecimento acerca dos valores apresentados no quadro de
310 provisões matemáticas, especialmente no que se refere à distinção entre a geração atual e a
311 geração futura de segurados. Questionou se, considerando o valor líquido das provisões
312 dos servidores ativos da geração atual e a incorporação do resultado da geração futura, seria

possível interpretar que a geração atual se encontra, em grande medida, equacionada sob a perspectiva atuarial, especialmente diante da premissa de reposição dos segurados. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, respondeu ao questionamento do Presidente, esclarecendo que, considerando a geração atual em conjunto com a projeção da geração futura, o cenário tende ao equilíbrio, destacando que, mesmo sem a incorporação da geração futura, a situação já se apresenta próxima do equacionamento, em razão da previsão de receitas adicionais, especialmente provenientes do imposto de renda sobre os benefícios futuros. Ressaltou que, com a inclusão da geração futura, o resultado relativo aos benefícios a conceder passa a apresentar caráter superavitário, sobretudo em função do custo normal reduzido, em torno de 21%, frente a uma contribuição total significativamente superior, que pode atingir até 42%, gerando superávit atuarial sobre os novos ingressantes. Na sequência, apresentou a evolução do déficit atuarial, destacando sua redução de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, no cálculo anterior à reforma, para cerca de R\$ 856 milhões após as alterações legislativas, e, posteriormente, para aproximadamente R\$ 757 milhões no cálculo atual. Explicou que essa redução decorre, principalmente, da atualização da taxa de juros atuarial, do aumento do patrimônio e da superação da meta atuarial pelos investimentos. Detalhou os principais fatores responsáveis pela redução do déficit, destacando: os efeitos da reforma da previdência; a inclusão das receitas futuras provenientes do imposto de renda; a premissa de reposição de segurados; o aumento projetado da alíquota patronal; a elevação da taxa de juros atuarial; e a entrada de novos servidores, que contribuem positivamente para o equilíbrio do sistema. Ressaltou, ainda, que a análise dos impactos das premissas é feita de forma isolada, embora, na prática, seus efeitos sejam combinados. Apresentou também análise de sensibilidade das premissas atuariais, especialmente da taxa de juros, demonstrando que variações nesse parâmetro podem impactar significativamente o valor do déficit atuarial. Da mesma forma, destacou que alterações na tabela de mortalidade influenciam diretamente as provisões, em razão da variação da expectativa de vida dos segurados. Em relação ao plano de equacionamento, informou que, diante da redução do déficit, o prazo estimado para sua quitação foi antecipado para aproximadamente 2057, antes do limite legal de 2065, não havendo necessidade, neste momento, de revisão do plano de custeio. Abordou, ainda, a análise de viabilidade orçamentária e financeira do ente federativo, conforme exigências normativas, destacando que os indicadores permanecem dentro dos limites estabelecidos pela legislação, especialmente quanto aos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, ao limite prudencial e ao endividamento, não havendo risco de extrapolação. Por fim, enfatizou a importância da gestão de riscos atuariais, recomendando o acompanhamento contínuo de variáveis relevantes, como concessão de benefícios, alterações salariais, mudanças legislativas e, especialmente, a efetiva reposição de servidores, cuja premissa contribui significativamente para o equilíbrio atuarial. Destacou que a ausência dessa reposição pode impactar negativamente os resultados futuros, devendo ser monitorada de

352 forma constante. Encerrando sua apresentação, colocou-se à disposição dos presentes para
353 esclarecimentos adicionais. A Conselheira Sra. Rosimere Cleide Souza Desidério solicitou
354 a palavra e questionou acerca da adequação da tábua de mortalidade atualmente utilizada
355 na avaliação atuarial. Relatou que, à época da alteração da tábua, houve estranhamento em
356 razão do aumento significativo observado nos resultados, e, diante disso, indagou se a tábua
357 atualmente adotada reflete de forma adequada — ou ao menos próxima — a realidade da
358 população segurada do município. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, respondeu ao
359 questionamento esclarecendo que a tábua atualmente utilizada se refere à tábua de
360 sobrevivência e que sua adoção decorre de estudo técnico de aderência às características da
361 massa de segurados. Explicou que, anteriormente, utilizava-se como referência a tábua do
362 IBGE, conforme parâmetro mínimo estabelecido pela Portaria nº 1.467, a qual é atualizada
363 anualmente. Contudo, destacou que a legislação permite a utilização de outras tábuas, desde
364 que seja realizado estudo técnico que comprove maior aderência à realidade do ente.
365 Informou que foi realizado estudo específico com base no histórico de mortalidade dos
366 segurados do município, considerando dados dos últimos 10 anos, segmentados por idade
367 e sexo. A partir dessa análise comparativa com diversas tábuas disponíveis, tanto nacionais
368 quanto internacionais, identificou-se que a tábua que melhor representa a realidade local é
369 a tábua “GAM 94”, a qual passou a ser adotada na avaliação atuarial. Ressaltou, ainda, que
370 a construção de uma tábua própria para o município demandaria elevado nível de
371 complexidade técnica e de recursos, razão pela qual a prática adotada é selecionar, dentre
372 as tábuas existentes, aquela que melhor se ajusta ao comportamento observado da
373 população segurada. Informou, por fim, que esse tipo de estudo já havia sido realizado
374 anteriormente e foi atualizado recentemente para garantir maior precisão das premissas
375 atuariais. A Conselheira Sra. Rosimere Cleide Souza Desidério, em continuidade,
376 questionou se o estudo de aderência realizado no ano anterior, que fundamentou a adoção
377 da tábua de mortalidade atualmente utilizada, permanece compatível com a realidade atual
378 da massa de segurados, ou se já haveria indícios de necessidade de revisão dessa premissa.
379 O atuário, Sr. Thiago Fernandes, respondeu que o estudo de aderência realizado no ano
380 anterior permanece válido e compatível com a realidade atual da massa de segurados.
381 Esclareceu que, conforme a Portaria nº 1.467, esses estudos devem ser atualizados, no
382 mínimo, a cada quatro anos, embora possam ser revisados com maior frequência, caso
383 necessário. Informou que, no caso em questão, não há necessidade de atualização imediata,
384 uma vez que o estudo realizado no ano passado ainda se mostra aderente. Ressaltou,
385 contudo, a importância de atenção a eventuais eventos extraordinários que possam
386 impactar os indicadores de sobrevivência, como ocorreu no período da pandemia, que
387 gerou oscilações relevantes nas tábuas de mortalidade, inclusive nas divulgadas pelo IBGE.
388 Nesse sentido, sugeriu que, por cautela, pode-se adotar uma periodicidade menor para
389 revisão dessas premissas, como a cada dois anos. Por fim, destacou que outras premissas
390 atuariais também devem ser constantemente monitoradas, como a taxa de crescimento

391 salarial, que atualmente está projetada em 2,76% ao ano acima da inflação, podendo ser
392 revista em caso de alterações relevantes, como reestruturações de planos de cargos e
393 salários. A Conselheira Fiscal Sra. Greziele Matias de Paula Domingues solicitou
394 esclarecimento à Diretoria quanto à revisão do plano de cargos e salários mencionada pelo
395 atuário. Questionou se tal revisão corresponderia às alterações recentemente realizadas nas
396 tabelas de referência dos servidores, incluindo a reestruturação do nível médio e a criação
397 da tabela específica para o nível técnico, destacando tratar-se de mudança ocorrida no
398 presente exercício. O Presidente, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, esclareceu que, no
399 exercício em curso, houve apenas a recomposição inflacionária acrescida de pequeno ganho
400 real, em torno de 1%. Destacou, contudo, que a referência feita pelo atuário diz respeito a
401 alterações estruturais no plano de cargos e salários, como, por exemplo, a criação de novos
402 mecanismos de progressão na carreira ou benefícios adicionais, a exemplo de quinquênios,
403 os quais podem gerar impactos mais relevantes nas premissas atuariais. O atuário, Sr.
404 Thiago Fernandes, corroborou o esclarecimento apresentado, destacando que alterações
405 estruturais no plano de cargos e salários, como mudanças nos percentuais de progressão,
406 nos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) ou a criação de novos mecanismos de
407 evolução na carreira, são aquelas que, de fato, tendem a gerar maior impacto nas premissas
408 atuariais e, consequentemente, nos resultados da avaliação. O Presidente, Sr. Adriano
409 Antônio Pazianoto, informou que os impactos decorrentes do reajuste recente deverão ser
410 evidenciados no Relatório de Gestão Atuarial referente ao primeiro bimestre de 2026.
411 Esclareceu que a elaboração desse estudo poderá sofrer atraso, tendo em vista a necessidade
412 de atualização das bases de cálculo, especialmente porque o reajuste possui efeitos
413 retroativos a janeiro, sendo necessário aguardar sua efetiva implementação para envio das
414 informações aos atuários. Destacou, por fim, que o referido relatório permitirá identificar
415 o impacto da alteração remuneratória no déficit atuarial, evidenciando os custos
416 decorrentes da medida. O atuário, Sr. Thiago Fernandes, complementou esclarecendo que
417 a taxa de crescimento salarial adotada na avaliação atuarial, de 2,76% ao ano, refere-se a
418 crescimento real, ou seja, acima da inflação. Ressaltou que a atualização inflacionária dos
419 salários já é considerada como premissa básica, sendo essa taxa adicional aplicada sobre
420 esse reajuste, representando ganho real projetado ao longo do tempo. O Presidente, Sr.
421 Adriano Antônio Pazianoto, questionou os conselheiros quanto à existência de dúvidas ou
422 manifestações adicionais. Na sequência, concedeu a palavra ao Diretor-Superintendente,
423 Cel. Miguel Elias Daffara, colocando-o à disposição para eventual manifestação de
424 encerramento ou encaminhamentos finais. O Diretor-Superintendente, Cel. Miguel Elias
425 Daffara, iniciou sua manifestação cumprimentando o Presidente do Conselho e todos os
426 presentes, destacando a importância do encontro como espaço de aprendizado, debates e
427 esclarecimentos, ressaltando que, diante da complexidade técnica do tema, é fundamental
428 a busca constante por conhecimento. Enfatizou a responsabilidade dos gestores na
429 condução dos direitos constitucionais relacionados à aposentadoria e pensão, destacando a

430 necessidade de atuação pautada na legislação e em fundamentos técnicos. Informou,
431 inclusive, estar se aprofundando na área por meio de especialização em Direito
432 Previdenciário, visando melhor compreensão dos fenômenos que impactam o sistema,
433 como o aumento da expectativa de vida e a necessidade de constantes adequações.
434 Destacou que o exercício de 2025 apresentou resultados positivos, com crescimento do
435 patrimônio da RioPretoPrev, que passou de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão para mais de
436 R\$ 1,3 bilhão, além da superação da meta atuarial. Ressaltou, ainda, a significativa redução
437 do déficit atuarial, que passou de cerca de R\$ 2,5 bilhões para aproximadamente R\$ 750
438 milhões, resultado das medidas adotadas, especialmente a reforma da previdência e o
439 trabalho conjunto entre os conselhos e a gestão. Pontuou que, embora a reforma não
440 resolva integralmente o problema, ela representa importante avanço, sendo fundamental a
441 continuidade do acompanhamento e da vigilância quanto a possíveis alterações legislativas
442 que possam comprometer o equilíbrio do regime. Ressaltou a importância da cooperação
443 entre os entes, destacando a necessidade de cumprimento das obrigações por parte do
444 município, como o aumento gradual da contribuição patronal, a reposição de servidores
445 por meio de concursos públicos e o repasse de receitas, como os valores oriundos do
446 imposto de renda. Enfatizou que o equilíbrio do sistema previdenciário depende de
447 princípios como contributividade, solidariedade e responsabilidade compartilhada, visando
448 garantir a sustentabilidade do regime para as futuras gerações. Agradeceu ao atuário Sr.
449 Thiago Fernandes pelo suporte técnico prestado, especialmente durante o processo de
450 construção da reforma, destacando sua disponibilidade para simulações e análises frente às
451 diversas propostas apresentadas por conselheiros, sindicatos, servidores e demais
452 envolvidos. Mencionou, ainda, a existência de questionamentos externos à reforma,
453 inclusive junto ao Ministério Público, ressaltando a confiança de que as medidas adotadas
454 estão fundamentadas em critérios técnicos e legais. Por fim, reafirmou o compromisso da
455 gestão com a busca contínua pelo equilíbrio atuarial e pela garantia dos benefícios
456 previdenciários, agradecendo a participação de todos e encerrando sua fala com
457 reconhecimento ao trabalho conjunto desenvolvido. Por fim, sem mais assuntos, eu,
458 Adriano Antônio Pazianoto (assinatura *digital*), lavro a presente ata que, para fins de
459 consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli
460 Vilela (assinatura *digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 26/03/2026
461 (reunião ordinária de março de 2026). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2307-79DB-4D95-AE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 26/03/2026 11:22:48 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 26/03/2026 11:24:56 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 26/03/2026 11:27:57 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 26/03/2026 11:31:17 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 26/03/2026 11:37:03 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (CPF 127.XXX.XXX-46) em 26/03/2026 11:38:34 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 26/03/2026 11:56:41 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GIULIANO CLEBER COLTRO (CPF 213.XXX.XXX-59) em 26/03/2026 15:41:30 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 27/03/2026 10:45:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES (CPF 276.XXX.XXX-95) em 30/03/2026 22:47:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESTEVAN PIETRO (CPF 348.XXX.XXX-48) em 01/04/2026 07:29:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/2307-79DB-4D95-AE9C>